## PORTARIA N.º137, DE 28/11/2024.

### CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E ANOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

## • CLAUDINEI COUTINHO BOF MATRÍCULA 2818

Período Aquisitivo: 17/04/2021 A 16/04/2022

Período Das Férias: 11/03/2024 A 09/04/2024 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 027/2024** 

Período de Interrupção:25/03/2024 A 09/04/2024-16 dias **PORTARIA Nº 49,DE 26/03/2024** 

Gozo de dias restantes; 09/12/2024 a 24/12/2024-16 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 41474/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,28 de Novembro de 2024.

#### **ALMIR GONÇALVES VIANNA**

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos Decreto N° 39.122, de 15/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3600320035003600320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALMIR GONÇALVES VIANNA em 28/11/2024 11:28 Checksum: 09BBC4369C171865F797986D041696EC26AFF541C81707C7DD16EE2649BB7CAB

